

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1258/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0132929/2024-84

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 720, de 19 de junho de 2025, fica renovado, a partir de 17 de setembro de 2024, o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, ministrado pelo Centro de Extensão e Formação Oficina do Corpo – CEFOC, situado na Praça Coronel Quintão, n.º 9, Centro, em Tombos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Carangola

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 01/07/2025